Registrado às f. 104
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 1º de setembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1º de setembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 174, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera** o servidor **Antônio Cesar Lopes**, da função de **Membro da Comissão de Licitações do Município de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 379 de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024